

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE MARÇO DE 2015

Nº 044

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 754, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Vice-Diretora de Escola II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ELAYNE MARIA OLIVEIRA CARVALHO para exercer o cargo de Vice-Diretora II da Escola Municipal Varela Barca, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

*Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 806, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Gerente de equipamentos comunitários e logradouros públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor RODRIGO DA SILVA SOARES para exercer o cargo de Gerente de equipamentos comunitários e logradouros públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em exercício no Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

*Republicada por incorreção

PORTARIA 842, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ANA PATRICIA BEZERRA DA COSTA LIMA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

*Republicar por incorreção

PORTARIA 845, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a concessão de 2 (duas) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) cada, totalizando R\$ 590,00 (quinhentos e noventa Reais) a ALESSANDRO GASPAR DIAS, Secretário de Infraestrutura, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, a ser realizada no período de 10 a 11 de março do ano em curso, para acompanhar o monitoramento das obras financiadas com recursos federais junto ao FNDE, PAR e Proinfância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 846, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assessora Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MICHELLE BACURAU TRAJANO para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 847, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assessor Técnico

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WAGNER DA ROCHA RODRIGUES para exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 848, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Diretora da Divisão de Administração Financeira do DEMUTRAN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na estrutura administrativa do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PRYSCILA CYNARA SOARES VIEIRA para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Administração Financeira do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 849, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Exonera Diretora da Divisão de Operação de Trânsito do DEMUTRAN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na estrutura administrativa do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RENATA KARLA REBOUÇAS FRANÇA do cargo de Diretora da Divisão de Operação de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 850, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Exonera Diretor da Divisão de Educação de Trânsito do DEMUTRAN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na estrutura administrativa do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GETÚLIO HUGO MARINHO MACIEL do cargo de Diretor da Divisão de Educação de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 851, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Diretor da Divisão de Operação de Trânsito do DEMUTRAN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na estrutura administrativa do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GETÚLIO HUGO MARINHO MACIEL para o cargo de Diretor da Divisão de Operação de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 852, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Nomear Diretora da Divisão de Educação de Trânsito do DEMUTRAN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na estrutura administrativa do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RENATA KARLA REBOUÇAS FRANÇA para o cargo de Diretora da Divisão de Educação de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 853, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidora para o Departamento de Endemias

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA HELENA TRAJANO para o cargo de Departamento de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 9 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 854, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Gerente de Unidade de Saúde e Congêneres II

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALANA TAMIRES DUARTE DA SILVA para o cargo de Gerência de Unidade de Saúde e Congêneres II da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 9 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 855, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assessora Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DA FÁTIMA SILVA COSTA para o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 9 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 856, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Gerente de Equipamento Social I

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDILEUZA MARIA DE ARAÚJO para o cargo de Gerente de Equipamento Social I da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 9 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 860, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional I

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDREIA SILVA DE SOUZA para o cargo de Assistente Técnico Operacional I da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 9 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 861, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Subcoordenadora de Vigilância Ambiental

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCA VALCIMAR MIRANDA DE MELO para o cargo de Subcoordenadora de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 9 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 862, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional II

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HUGO ELIDIE RODRIGUES para o cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 9 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 863, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional II

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DOUGLAS DA SILVA PEREIRA para o cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 9 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 864, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional II

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLEOMAR MONTEIRO SANTANNA para o cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 9 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 865, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional II

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ ROBERTO DA COSTA para o cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 9 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 866, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional II

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROBERTO C. LUCAS DE SENA para o cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 9 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 867, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSEMBERG FERNANDES DA SILVA para o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 9 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 868, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assessor Técnico

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GENG SHU BO para o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Governo e Projetos Especiais, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 9 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 869, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Diárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a concessão de 2 (duas) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) cada, totalizando R\$ 590,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) a ABEL SOARES FERREIRA, Secretário de Educação e Cultura, Matrícula 5.854, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, a ser realizada no período de 10 a 11 de março do ano em curso, para realizar o monitoramento dos recursos federais do FNDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 9 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 081/2015-SEMA, de 05 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ARNALDO CABRAL DE O. FILHO, Matrícula 12121, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 02.02.2015 à 06.02.2015, devendo retornar as suas funções em 07 de Fevereiro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 082/2015-SEMA, de 05 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a KARLA LYDIANA SANTOS DA SILVA, Matrícula 11089, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 03.02.2015 à 17.02.2015, devendo retornar as suas funções em 18 de Fevereiro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 083/2015-SEMA, de 05 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 896 do IPREV:

RESOLVE: conceder a RENAN MATEUS DE OLIVEIRA, Matrícula 11451, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 09.02.2015 à 23.02.2015, devendo retornar as suas funções em 24 de Fevereiro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 084/2015-SEMA, de 05 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 897 do IPREV:

RESOLVE: conceder a KARLA LYDIANA SANTOS DA SILVA, Matrícula 11089, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 21.02.2015 à 19.03.2015, devendo retornar as suas funções em 20 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 085/2015-SEMA, de 06 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 645/2014-SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA PAIVA DE LIMA, Matrícula 0497, Professora, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 16 de Março de 2015 à 16 de Junho de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 17 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 086/2015-A.P., de 06 de Março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 174/15-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor JOSINALDO CIRINO, Matrícula 11449, Agente de Trânsito, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 05 de Março de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREÇÃO PRESENCIAL N.º 014/2015

O Pregoeiro substituto da PMSGA, torna público que no dia 20 (vinte) de março de 2015, às 10h30min., fará licitação na modalidade Pregão Presencial com registro de preços do tipo menor preço por item, com a finalidade de contratação de Empresa para fornecimento de CADEIRAS DE RODAS/HIGIÊNICA E FRALDAS GERIÁTRICAS. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 09 de março de 2015.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior
Pregoeiro Substituto

Aviso de licitação CHAMADA PÚBLICA 001/2015

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Alexandre Cavalcanti, S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a ser fornecidos no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2015. Os Grupos Formais, Informais e fornecedores individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até o dia 30 de março 2015, às 12 horas, na Secretaria de Educação do Município, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti sem número. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 10 de março de 2015.
Abel Soares Ferreira
Secretário Municipal de Educação

EXECUTIVO/SAÚDE

RELAÇÃO DOS CONTRATOS PARA FEVEREIRO/2015.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Daniel Fonseca de Miranda, brasileiro (a), Médico, CRM nº 8081/RN, CPF nº 010.672.104-66, Identidade nº 1.702.626, emitida em 31/05/1996, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Gov. Juvenal Lamartine, 326-A Cond. La vivance torre I, Tirol – CEP 59022-020 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 11 meses, compreendendo os meses de fevereiro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Do preço global: R\$99.000,00 (Noventa e nove mil reais).

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de fevereiro de 2015. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Daniel Fonseca de Miranda, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Thiago Luiz Gurgel Tavares, brasileiro (a), Médico, CRM nº 8065/RN, CPF nº 079.313.504-48, Identidade nº 001.947.123, emitida em 10/06/2011, SSP/RN, residente e domiciliado (a) R: Francisco Aires de Carvalho, 301, Neopólis – CEP 59086-360 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 11 meses, compreendendo os meses de fevereiro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Do preço global: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de fevereiro de 2015. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Thiago Luiz Gurgel Tavares, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Ruan de Andrade Fernandes, brasileiro (a), Médico, CRM nº 8087/RN, CPF nº 095.444.974-63, Identidade nº 002.084.363, emitida em 17/12/2008, SSP/RN, residente e domiciliado (a) R: São Gonçalo, 07, Ponta Negra – CEP 59090-530 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 11 meses, compreendendo os meses de fevereiro a dezembro do corrente

ano, -- Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Do preço global: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de fevereiro de 2015. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ruan de Andrade Fernandes, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Macerly Layse de Menezes Dantas, brasileiro (a), Médico, CRM nº 8009/RN, CPF nº 078.264.094-03, Identidade nº 002.719.301, emitida em 29/07/2005, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Gov. Juvenal Lamartine, 800 Ap. 901- Cond. Torres do Tirol, Tirol – CEP 59022-020 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 11 meses, compreendendo os meses de fevereiro a dezembro do corrente ano, -- Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Do preço global: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de fevereiro de 2015. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Macerly Layse de Menezes Dantas, p/Contratado.

RELAÇÃO DAS RESCISÕES DE CONTRATO PARA FEVEREIRO/2015.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Karen Beatriz Pires Gurgel, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 7812/RN, CPF nº 054.057.384-17, Identidade nº 002.161.242 emitido em 17/04/2008. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 12 meses compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 02 de fevereiro de 2015. São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de fevereiro de 2015. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Karen Beatriz Pires Gurgel –p/Contratado. DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Carlos Mesquita Junior, brasileiro (a), Médico, CRM nº 1338/RN, CPF nº 107.478.0004-30, Identidade nº 148.951, emitida em 04/08/2006, SSP/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 12 meses compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 02 de fevereiro de 2015. São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de fevereiro de 2015. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Carlos Mesquita Junior –p/Contratado. DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Leidimar Silva Pereira Murr, brasileiro (a), Médico, CRM nº 2418/RN, CPF nº 429.673.764-34, Identidade nº 000.600.544, emitida em 06/04/2005, SSP/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 02 de fevereiro de 2015. São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de fevereiro de 2015. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Leidimar Silva Pereira Murr, p/Contratado. DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Glícia Guedes de Andrade, brasileiro (a), Médica, CRM nº 7699/RN, CPF nº 873.654.482-53, Identidade nº 000.826684, emitida em 05/06/2002, SSP/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 13 de fevereiro de 2015. São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de fevereiro de 2015. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Glícia Guedes de Andrade –p/Contratado. DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Maisa Sheilla Palhares Farias de Oliveira, brasileiro (a), Médica, CRM nº 7810/RN, CPF nº 897.650.014-87, RG nº 001.558.332, emitida em 18/04/2002 SSP/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. O

presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 02 de fevereiro de 2015. São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de fevereiro de 2015. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Maisa Sheilla Palhares Farias de Oliveira –p/Contratado. DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Ruan de Andrade Fernandes, brasileiro (a), Médico, CRM nº 8087/RN, CPF nº 095.444.974-63, Identidade nº 002.084.363, emitida em 17/12/2008, SSP/RN, residente e domiciliado (a) R: São Gonçalo, 07, Ponta Negra – CEP 59090-530 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 27 de fevereiro de 2015. São Gonçalo do Amarante-RN, 27 de fevereiro de 2015. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ruan de Andrade Fernandes, p/Contratado.

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ao décimo dia do mês de março de 2015, na sala de reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de acordo com os lances propostos e as documentações apresentadas, opino favoravelmente para que se proceda a adjudicação do objeto do presente certame (pregão presencial 004.2015 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL) ao licitante Flor e Oliveira LTDA – CNPJ 12.689.295.0001/34, o qual apresentou a proposta mais vantajosa e documentação em total sintonia com as regras editalícias.

São Gonçalo do Amarante, 10 de março de 2015.
Eduardo Rodrigues Pessoa de Sousa
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise fica HOMOLOGADO, nesta data, o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 004/2015 (REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL), acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro que, após negociação de preços adjudicou o objeto da sobredita licitação ao licitante Flor e Oliveira LTDA – CNPJ 12.689.295.0001/34, o qual apresentou a proposta mais vantajosa e documentação em total sintonia com as regras editalícias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de março de 2015.
Raimundo Mendes Alves
Vereador Presidente

SAAE

PORTARIANº 019/2015 DE 09 de março de 2015.

Concede Licença prêmio a servidor.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005, em conformidade com os pareceres jurídicos nº 010/2015 e nº 16/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a MARIA ELENE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 012, Auxiliar de Administração, do quadro de pessoal desta autarquia, licença prêmio de 06(seis) meses - (dois períodos), a partir de 02 de janeiro de 2015 à 30 de junho de 2015, devendo retornar as suas funções em 01 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2015, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, em 09 de março de 2015.

TALITA KAROLINA SILVA DANTAS
Diretora Presidente Interina

LICENÇA

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS

CMF CAROLINO JUNIOR ME torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA, a Licença Simplificada - (LS) para construção de um condomínio unifamiliar com 28 (Vinte e Oito) unidades habitacionais, no Loteamento Samburá, Zona de Expansão Urbana-ZEU, no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Claudio Marcelo Farias Junior
Representante Legal

IPREV

Rio Grande do Norte
 INST. DE PREV DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 Balanço Consolidado

Exercício de 2014
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
 Página: 1

Balanço Orçamentário
 Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Receitas

Especificação	Previsão R\$	Execução R\$	Diferença para +/-
Receitas Correntes	8.205.848,47	17.001.813,31	8.795.964,84 (+)
Receitas de Contribuições	8.205.848,47	12.945.856,07	4.740.007,60 (+)
Receita Patrimonial	0,00	5.663.207,80	5.663.207,80 (+)
Sub-Total:	8.205.848,47	17.001.813,31	8.795.964,84 (+)
Deficits:	10.992.522,37	0,00	10.992.522,37
Total Geral:	19.198.370,84	17.001.813,31	2.196.557,53 (-)

Despesas

Especificação	Fixação R\$	Execução R\$	Diferença R\$
Créditos Orçamentários e Suplementares	17.198.370,84	3.764.127,29	13.434.243,55
Créditos Especiais e Extraordinários	2.000.000,00	654.619,66	1.345.380,34
Sub-Total:	19.198.370,84	4.418.746,95	14.779.623,89
Superavits:	0,00	12.583.066,36	0,00
Total Geral:	19.198.370,84	17.001.813,31	2.196.557,53

VITOR HUGO NOGUEIRA DA SILVA
 Contador

MICHELLE ARCANGELA S. NORONHA
 PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
 INST. DE PREV. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 Balanço Consolidado

 Exercício de 2014
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
 Página.: 1

Balanço Financeiro

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA		DESPESA	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	17.001.813,31	Previdência Social	4.418.746,95
Receitas de Contribuições	12.945.856,07		
Receita Patrimonial	5.663.207,80		
Deduções da Receita Corrente	(1.607.250,56)		
Deduções do FUNDEB	(0,00)		
Deduções da Receita Patrimonial	(1.607.250,56)		
Total da Receita Orçamentária:	17.001.813,31	Total da Despesa Orçamentária:	4.418.746,95
Empenhado a Pagar Processado	1.309,48		
Empenhado a Pagar Não Processado	11.788,16		
Total Empenhado a Pagar	13.097,64		
Receita Extra Orçamentária		Despesa Extra Orçamentária	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	24.730,75	Contribuicao Previdenciaria - INSS	302,09
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	100.865,13	INSS Patronal	145.973,13
IRRF	185.581,22	IRRF	261.288,51
ISS	399,17	Outras Restituições	345,17
PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.717,70	RESTOS A PAGAR 2013	1.485,00
RESTITUIÇÃO	13.808,55		
Total da Receita Extra Orçamentária:	336.102,52	Total da Despesa Extra Orçamentária:	409.393,90
Receita de Transferências		Despesa de Transferências	
Total das Receitas por Transferências:	0,00	Total das Despesas por Transferências:	0,00
Total:	17.351.013,47	Total:	4.828.140,85
Caixa - Saldo Anterior		Caixa - Saldo Atual	
Saldo do mês anterior em Caixa:	0,00	Saldo do mês atual em Caixa:	0,00
Banco - Saldo Anterior		Banco - Saldo Atual	
B.B 9.140 - 5 (B.B - 9.140 - 5 23.295,14		B.B 9.140 - 5 (B.B - 9.140 - 5 38.757,50	
B.B 9.197 - 9 (B.B - 9.197 - 9 11.992.099,86		B.B 9.197 - 9 (B.B - 9.197 - 9 17.113.806,36	
B.B 9.945 - 7 (B.B - 9.945 - 7 981.361,98		B.B 9.945 - 7 (B.B - 9.945 - 7 393.362,27	
CEF 3 - 9 (CEF - 3- 9 16.518.884,81		CEF 3 - 9 (CEF - 3- 9 23.684.773,25	
BNB 25.842 - 8 (BNB - 25.842 - 286.271,97		BNB 25.842 - 8 (BNB - 25.842 - 1.094.087,00	

Rio Grande do Norte
 INST DE PREV DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 Balanço Consolidado

Exercício de 2014
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
 Página.: 2

Balanço Financeiro

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Saldo do mês anterior em Banco:	29.801.913,76	Saldo do mês atual em Banco:	42.324.786,38
---------------------------------	---------------	------------------------------	---------------

Total Geral:	47.152.927,23	Total Geral:	47.152.927,23
--------------	---------------	--------------	---------------

INSTITUTO DE PREVIDENCI DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em 31 de Dezembro de 2014

VITOR HUGO NOGUEIRA DA SILVA

Contador

MICHELLE ARCANGELA S. NORONHA

PRESIDENTE

Rio Grande do Norte

Exercício de 2014

Consolidado

INST. DE PREV. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Página.: 1

Balanço Patrimonial

Anexo 14, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Ativo		Passivo	
Titulos	R\$	Titulos	R\$
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponível	42.324.786,38	Restos a Pagar	13.097,64
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	-175,52
Banco Conta Movimento	42.324.786,38	Restos a Pagar Não Processados	13.273,16
Realizável / Cont:		Depósitos / Crédit	
IRRF		Contribuicao Pre	
Outras Restituições	345,17	Contribuicao Previdenciaria - INSS	24.428,66
INSS Patronal	145.973,13	ISS	399,17
		PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.717,70
		RESTITUIÇÃO	13.808,55
Ativo Permanente	15.329,60		
BENS MÓVEIS	15.329,60		
Soma do Ativo Real	42.562.141,57	Soma do Passivo Real	163.316,85
		Ativo Real Líquido:	42.398.824,72
Total Geral:	42.562.141,57	Total Geral:	42.562.141,57

VITOR HUGO NOGUEIRA DA SILVA

Contador

MICHELLE ARCANGELA S. NORONHA

PRESIDENTE

Rio Grande do Norte

Exercício de 2014

INST. DE PREV DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Consolidado

Página.: 1

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Variações Ativas		Variações Passivas	
Titulos	R\$	Titulos	R\$
Resultantes da Execução Orçamentária		Resultantes da Execução Orçamentária	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	17.001.813,31	DESPESAS CORRENTES	4.402.244,35
Receitas de Contribuições	12.945.856,07	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.321.647,01
Receita Patrimonial	5.663.207,80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.597,34
		DESPESAS DE CAPITAL	16.502,60
Deduções Receita Patrimonial	(1.607.250,56)	INVESTIMENTOS	16.502,60
Mutações Patrimoniais Ativas	15.329,60		
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.329,60		
Total das Variações Ativas	17.017.142,91	Total das Variações Passivas	4.418.746,95
		Superávit Verificado:	12.598.395,96
Total Geral:	17.017.142,91	Total Geral:	17.017.142,91

VITOR HUGO NOGUEIRA DA SILVA
 Contador

MICHELLE ARCANGELA S NORONHA
 PRESIDENTE


Jornal Oficial
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br